



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade justificar a necessidade de contratação da empresa JC MACHADO JR PRODUÇÕES LTDA para a realização da Missa do Impossível com Padre Pierre e apresentação/show musical da Banda Ministério Deus do Impossível, como parte integrante da programação oficial da Festa da Padroeira de Dona Euzébia/MG, no dia 12 de setembro de 2026.

A contratação compreende, portanto, o conjunto da programação religiosa e artística, contemplando a realização da Missa do Impossível com Padre Pierre e a apresentação musical da Banda Ministério Deus do Impossível. O valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) refere-se ao objeto contratado como um todo, conforme proposta apresentada pela empresa.

A Festa da Padroeira constitui tradicional manifestação religiosa, cultural e social do Município, integrando o calendário de festividades locais e reunindo a população e visitantes em momentos de fé, evangelização, confraternização, cultura e lazer.

A realização da Missa do Impossível, juntamente com a apresentação da Banda Ministério Deus do Impossível, busca proporcionar ao público uma programação diferenciada, reunindo celebração religiosa e música católica, fortalecendo a participação comunitária, a valorização das tradições locais, o turismo e a economia do Município.

A contratação por inexigibilidade de licitação deverá observar os requisitos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante a devida comprovação documental no processo, inclusive quanto ao objeto completo contratado, à representação empresarial, à consagração artística e à justificativa de preço.

A contratação tem como principais objetivos:

- Proporcionar atividade religiosa, cultural e musical gratuita à população;
- Realizar a Missa do Impossível com Padre Pierre como atração integrante da Festa da Padroeira;

- Oferecer apresentação/show musical da Banda Ministério Deus do Impossível;
- Valorizar as tradições religiosas e culturais da Festa da Padroeira;
- Fortalecer o turismo, a economia local e a integração comunitária;
- Garantir programação com qualidade, organização e participação popular.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- Realização da Missa do Impossível com Padre Pierre;
- Realização de apresentação/show musical da Banda Ministério Deus do Impossível;
- Integração de ambas as atividades à programação oficial da Festa da Padroeira de Dona Euzébia/MG;
- Execução no dia 12 de setembro de 2026, conforme horário definido na programação oficial;
- Realização em espaço público aberto;
- Cumprimento das exigências técnicas, artísticas, operacionais e de segurança indicadas pela organização do evento.

2. ÁREA REQUISITANTE

A responsabilidade pela contratação recai sobre a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Igualdade Racial, por se tratar de ação vinculada às suas competências institucionais e à organização da programação da Festa da Padroeira de Dona Euzébia.

Compete à referida Secretaria o planejamento, a coordenação e a execução das atividades culturais e turísticas locais, bem como a promoção de eventos destinados à população.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra-se fundamentada na Lei nº 14.133/2021. O art. 74, inciso II, prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

O processo deverá conter a documentação necessária à demonstração da inviabilidade de competição, da representação empresarial/exclusividade, quando aplicável, da consagração do profissional ou atração artística, da razão da escolha do contratado e da justificativa de preço, além dos demais documentos legalmente exigíveis. A documentação deverá ser compatível com o objeto completo desta contratação, que abrange a Missa do Impossível com Padre Pierre e a apresentação da Banda Ministério Deus do Impossível.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Comprovação da condição exigida pelo art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- Comprovação da representação empresarial/exclusividade, quando aplicável, por documentação válida;
- Comprovação documental compatível com a Missa do Impossível com Padre Pierre e com a apresentação da Banda Ministério Deus do Impossível;
- Realização das atividades no dia 12 de setembro de 2026, em Dona Euzébia/MG;
- Atendimento às exigências técnicas e de segurança estabelecidas pela organização;
- Compatibilidade do valor contratado com referências idôneas de preço do objeto/atração;
- Cumprimento integral das obrigações contratuais e dos horários estabelecidos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para embasar a contratação pretendida, foram considerados o perfil da Festa da Padroeira, a adequação da Missa do Impossível e da Banda Ministério Deus do Impossível à programação, o reconhecimento público das atrações e referências de contratações anteriores.

A justificativa de preço deverá ser demonstrada por documentos idôneos relativos a contratações anteriores do mesmo objeto, atração ou por outros meios admitidos pela legislação aplicável, evidenciando a compatibilidade do valor de R\$ 12.000,00.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação da empresa JC MACHADO JR PRODUÇÕES LTDA para a realização da Missa do Impossível com Padre Pierre e apresentação/show musical da Banda Ministério Deus do Impossível, compondo conjuntamente a programação oficial da Festa da Padroeira de Dona Euzébia/MG, no dia 12 de setembro de 2026.

Ressalta-se que a contratação não se limita à participação individual de Padre Pierre. O objeto abrange também a apresentação musical da Banda Ministério Deus do Impossível, formando o conjunto da programação contratada pelo valor total estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa.

Caberá ao Município disponibilizar as estruturas e os serviços sob sua responsabilidade, conforme o planejamento geral do evento, e acompanhar a execução contratual por meio dos servidores designados.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação da empresa JC MACHADO JR PRODUÇÕES LTDA para realização da Missa do Impossível com Padre Pierre e apresentação/show musical da Banda Ministério Deus do Impossível, integrando a programação oficial da Festa da Padroeira de Dona Euzébia/MG, no	Serviço/Apresentação	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

dia 12 de setembro de
2026.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente ao conjunto da programação contratada, compreendendo a Missa do Impossível com Padre Pierre e a apresentação/show musical da Banda Ministério Deus do Impossível, conforme proposta apresentada pela empresa JC MACHADO JR PRODUÇÕES LTDA.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se mostra cabível o parcelamento, pois o objeto foi proposto e será contratado como um conjunto integrado de programação, compreendendo a Missa do Impossível com Padre Pierre e a apresentação da Banda Ministério Deus do Impossível, sob responsabilidade da empresa contratada, em data determinada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A realização do objeto relaciona-se aos serviços de infraestrutura necessários ao evento, como palco, sonorização, iluminação, segurança e demais estruturas, que serão providenciados pelo Município conforme o planejamento da Festa da Padroeira.

Não será admitida a subcontratação do objeto artístico, ressalvadas as condições expressamente previstas e juridicamente admitidas no instrumento contratual.

10. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento municipal referente à Festa da Padroeira de Dona Euzébia, integrante do calendário de festividades do Município.

Serão realizados alinhamentos prévios entre a empresa JC MACHADO JR PRODUÇÕES LTDA e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Igualdade Racial para definição dos aspectos técnicos e operacionais necessários à Missa do Impossível e à apresentação da Banda Ministério Deus do Impossível.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Realização da Missa do Impossível com Padre Pierre com qualidade e organização;
- Realização do show/apresentação musical da Banda Ministério Deus do Impossível;
- Ampliação da participação da população e visitantes na Festa da Padroeira;
- Valorização das tradições culturais e religiosas locais;
- Fortalecimento do turismo, da economia e do comércio local;
- Oferta gratuita de programação religiosa, cultural e musical à população.

A execução do objeto no dia 12 de setembro de 2026 contribuirá para o alcance das finalidades culturais, religiosas, sociais e comunitárias previstas para a Festa da Padroeira.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Indicar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato;
- Acompanhar o cumprimento da data, dos horários e da programação estabelecida;
- Verificar a realização da Missa do Impossível com Padre Pierre e da apresentação da Banda Ministério Deus do Impossível;
- Verificar o atendimento às exigências técnicas da apresentação;
- Adotar as medidas administrativas necessárias à adequada execução do objeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da empresa JC MACHADO JR PRODUÇÕES LTDA para a realização da Missa do Impossível com Padre Pierre e apresentação/show musical da Banda Ministério Deus do Impossível, durante a Festa da Padroeira de Dona Euzébia/MG, mostra-se necessária e adequada ao interesse público municipal, considerando o caráter religioso, artístico, cultural e comunitário da programação, condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

A dotação orçamentária deverá ser indicada pelo setor competente de acordo com o orçamento vigente e a fonte de recursos aplicável à contratação.

Dona Euzébia/MG, 02 de setembro de 2026.

Raquel dos Santos Singulane
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Igualdade Racial